

**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E
HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.11.01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 203
4


Às 09:15 hs (Nove horas e quinze minutos) do dia 02 de Agosto de 2019, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro **José Mauricio Magalhães Júnior** e sua comissão de apoio, **José Aderson dos Santos** e **Adeliane da Paz Aguiar**, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial de nº 2019.07.11.01, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COMPLETAS (EQUIPO/SUGAR/REFLETOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GRANJA-CE. Inicialmente foram recebidos os documentos referente aos credenciamentos dos 02(Dois) interessados, a participar do certame, as empresas: **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI-EPP CNPJ: 29.312.896/0001-26** representado pelo seu procurador o Sr. **BRENO DOS REIS NOGUEIRA CPF: 621.195.473-51** e **PROMIX COMERCIAL HOPITALAR LTDA-ME CNPJ: 19.659.691/0001-68** representada pelo seu representante o Sr. **CLAUDIO IGOR FREITAS GOMES CPF: 052.765.663-13**. Neste contexto, após análise das documentações de Credenciamento constatamos que todas as Licitantes, estavam *Credenciadas* por atender todos os requisitos do Edital, sendo que a licitante **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI-EPP CNPJ: 29.312.896/0001-26**, apresentou a certidão simplificada com prazo de validade vencido, no entanto o mesmo não poderá fazer jus ao benefício previstos na Lei nº 123/2016, de acordo com o item 6.6 – IV do edital. Em seguida foram recebidos os envelopes de “PROPOSTA DE PREÇO” e “HABILITAÇÃO” simultaneamente. A Comissão deu início então a apreciação das propostas apresentadas para todos o LOTE ÚNICO pelas licitantes onde constatamos que todas Licitantes cumpriram todas as exigências, ficando classificadas para fase de lance. Após as Propostas aprovadas por atenderem todas as exigências editalícias, foram lidas para conhecimento de todos, registradas no Quadro de Controle de proposta e classificada para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociações de menores preços. Após a classificação final do **LOTE ÚNICO**, onde a licitantes **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI-EPP CNPJ: 29.312.896/0001-26**, que obtinha a melhor proposta, não ofertou lance permanecendo com o valor inicial de proposta, tendo sido o preço ofertado inferior ao valor máximo admitido pela Administração, a proposta foi aceita e foi aberto o envelope da Documentações de Habilitação da licitante melhor classificada, de acordo com o encerramento da fase de lance do LOTE ÚNICO, para verificação, análise e julgamento, constatando-se que a licitante: **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI-EPP CNPJ: 29.312.896/0001-26**, não atendeu aos itens 5.1 – V-(d e 5.1 – V-(e, onde o mesmo deixou de apresentar a certidão de débitos para com o município de Granja-ce e apresentou a certidão simplificada com prazo de validade inferior a 30 dias, ficando assim INABILITADA, devido não atender aos itens supracitados. Em seguida foi reiniciado a fase de lance devido a licitante **PROMIX COMERCIAL HOPITALAR LTDA-ME CNPJ: 19.659.691/0001-68**, apresentar valor da proposta acima do estimado da licitação. Após a classificação final do LOTE ÚNICO, tendo havido negociação de menores preços, conforme mostra mapa de lances, tendo sido o preço ofertado inferior ao valor máximo admitido pela Administração, a proposta foi aceita e foi aberto o envelope da Documentações de Habilitação da licitante melhor classificada, de acordo com o encerramento da fase de lance do LOTE ÚNICO, para verificação, análise e julgamento, constatando-se que a licitante: **PROMIX**

para

5

Dr




COMERCIAL HOPITALAR LTDA-ME CNPJ: 19.659.691/0001-68, encontra-se HABILITADA por atender todas as exigências editalícias. Ato contínuo o Pregoeiro facultou a palavra para as licitantes presentes, mas as mesmas não manifestaram a intenção de interpor quaisquer recursos contra as decisões anunciadas. O Pregoeiro, então, adjudicou o objeto licitado para o licitante que apresentou menor preço por lote, conforme quadro de controle de Propostas/Lances em anexo, que foi a seguinte:

1) PROMIX COMERCIAL HOPITALAR LTDA-ME CNPJ: 19.659.691/0001-68 apresentou proposta vencedora para o **LOTE ÚNICO**, com o valor total de **R\$ 121.100,00 (Cento e vinte e um mil e cem reais)**. A licitante vencedora foi informada que deveria apresentar proposta readequada ao valor ofertado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, às 10:50hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes para surtir seus efeitos legais.


Comissão



OSÉ MAURICIO MAGALHÃES JÚNIOR
Pregoeiro Oficial


JOSE ADERSON DO SANTOS
Membro da Comissão


ADELIANE DA PAZ AGUIAR
Membro da Comissão

Licitantes


BH DENTAL COMERCIAL EIRELI-EPP
CNPJ: 29.312.896/0001-26
BRENO DOS REIS NOGUEIRA
CPF: 621.195.473-51


PROMIX COMERCIAL HOPITALAR LTDA-ME
CNPJ: 19.659.691/0001-68
CLAUDIO IGOR FREITAS GOMES
CPF: 052.765.663-13